



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 74, DE 20 DE ABRIL DE 2022~~

~~Altera o Anexo I da Resolução n. 04/Consup, de 13 de janeiro de 2017, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri.~~

~~**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.~~

~~Considerando o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni, em sua Trigesima Segunda Reunião Ordinária, em 20 de abril de 2022;~~

~~Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001494/2022-59, resolve:~~

~~Art. 1º O Anexo I da Resolução n. 04/Consup, de 13 de janeiro de 2017, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Documento Assinado Digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
~~Presidente do Conselho Universitário em exercício~~



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ANEXO

~~ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 04/CONSUP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017~~ ~~CÁLCULO DOS INDICADORES DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO~~

~~A Média de Conclusão (MC) é a média ponderada do rendimento acadêmico final nos componentes curriculares em que o estudante conseguiu êxito ao longo do curso, obtida pela seguinte fórmula:~~

$$MC = \frac{\sum_{i=1}^{N_x} n_i \times c_i}{\sum_{i=1}^{N_x} c_i}$$

~~São contabilizados os N_x componentes curriculares concluídos com êxito após o início do curso, sendo n_i a nota (rendimento acadêmico) final obtida no i -ésimo componente curricular e c_i a carga horária discente do i -ésimo componente curricular. São excluídos do cálculo os componentes curriculares trancados, cancelados, reprovados, aproveitados, incorporados e dispensados e os componentes curriculares cujo rendimento acadêmico não é expresso de forma numérica.~~

~~A Média de Conclusão Normalizada (MCN) é a MC do estudante normalizada em relação à média (μ) e desvio padrão amostral (σ) das MC dos concluintes do mesmo curso, obtida pela seguinte fórmula:~~

$$MCN = 500 + 100 * \left(\frac{MC - \mu}{\sigma} \right)$$

~~Nessa fórmula, MC é a Média de Conclusão do estudante para o qual está sendo calculada a MCN. A média (μ) e desvio padrão amostral (σ) são calculados pelas seguintes fórmulas:~~

$$\mu = \frac{1}{M} \sum_{i=1}^M MC_i \quad \sigma = \sqrt{\frac{1}{M-1} \sum_{i=1}^M (MC_i - \mu)^2}$$

~~São contabilizados os M estudantes que concluíram o mesmo curso nos últimos 5 (cinco) anos, sendo MC_i a Média de Conclusão final obtida pelo i -ésimo concluinte. São excluídos do cálculo os estudantes que não concluíram com êxito o curso por qualquer motivo bem como aqueles que fizeram apenas apostilamento de habilitação ou certificação de ênfase.~~

~~Para os cursos com mais de um turno ou mais de uma habilitação ou ênfase, a média e desvio padrão amostral são os mesmos para todos os estudantes das diferentes matrizes curriculares.~~

~~A média e desvio padrão são calculados para os cursos que têm estudantes concluintes há pelo menos 5 (cinco) anos ou em número superior a 100 (cem). Caso contrário, utilizam-se os valores médios do centro acadêmico do curso ou, caso impossível, do centro com maior similaridade.~~

~~O Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH) é o percentual da carga horária utilizada pelo estudante que se converteu em aprovação, obtido pela seguinte fórmula:~~

$$IECH = \frac{\sum_{i=1}^{N_p} c_i}{\sum_{i=1}^{N_m} c_i}$$

~~São contabilizados no numerador os N_p componentes curriculares nos quais o estudante obteve aprovação ou integralizou após o início do curso, incluindo-se os componentes incorporados depois do início do curso e excluindo-se os componentes aproveitados, cursados antes do início do curso, e os dispensados.~~

~~São contabilizados no denominador os N_m componentes curriculares nos quais o estudante teve a matrícula efetuada após o início do curso, incluindo-se os componentes incorporados após o início do curso e os trancamentos, reprovações e cancelamentos de matrícula e excluindo-se os componentes curriculares aproveitados, cursados antes do início do curso, e os dispensados.~~

~~c_i é a carga horária discente do i -ésimo componente curricular.~~

~~O Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) é a divisão da carga horária acumulada pela carga horária esperada, obtida pela seguinte fórmula:~~

$$IEPL = \frac{\sum_{i=1}^{N_a} c_i}{P \times \frac{CHM}{DP}}$$

~~São contabilizados no numerador todos os N_a componentes curriculares nos quais o estudante acumulou carga horária após o início do curso, incluindo-se os componentes curriculares incorporados após o início do curso.~~

~~c_i é a carga horária discente do i -ésimo componente curricular.~~

~~P é o número de períodos já cursados pelo estudante, excluindo-se os períodos letivos nos quais o programa foi suspenso e aqueles durante os quais o estudante esteve realizando mobilidade acadêmica em outra instituição, não incluindo também os períodos letivos contados no perfil inicial.~~

~~CHM e DP são a carga horária mínima e a duração padrão, respectivamente, para integralização da estrutura curricular do estudante.~~

O ~~Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)~~ é o produto da ~~MC~~ pelo ~~IECH~~ e pelo ~~IEPL~~, conforme a seguinte fórmula:

$$IEA = MC \times IECH \times IEPL$$